DECRETO N° 2.720, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 401.684,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas correntes diversas, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.348 de 25 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 401.684,00 (quatrocentos e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas correntes diversas, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (752) (4500).....R$ 236.684,00
3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (796) (4011).....R$ 15.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social.
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9123) (1218).....R$ 75.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9124) (1218).....R$ 75.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 236.684,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) provenientes do excesso de arrecadação de recurso proveniente de emenda parlamentar vinculado à Atenção Básica – Custeio, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente de excesso de arrecadação de recurso proveniente de emenda parlamentar vinculado à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS –

Custeio e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) provenientes do superávit financeiro de recurso vinculado ao Incentivo Atenção Básica – Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 25 de julho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.